



Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia

ATA N.º 2/2022

---Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, no salão nobre da Junta de Freguesia de Edrosa, situado na Rua do Calvário n.º 105, 5320-041 Edrosa, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Edrosa com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**
- 2. ORDEM DO DIA**
 - 2.1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA - Tomar conhecimento**
 - 2.2. INTERVENÇÕES**
 - 2.3. APROVAÇÃO DAS TAXAS PARA LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS**
 - 2.4. APROVAÇÃO DAS TAXAS PARA CONCESSÃO DE TERRENOS NOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA**
 - 2.5. APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO POVO**

*

---Compareceram na Sessão, após Convocatória para o efeito, os seguintes elementos:-----

---O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Américo Gonçalves Rodrigues, que presidiu à reunião, o 1º Secretário João Pedro Pires Pereira, que a secretariou coadjuvado pela 2ª Secretária Ana Isabel Afonso Mesquita. Compareceram também os membros da Assembleia, João Batista Ramos Costa, Alcino António Serra Afonso, Manuel Luís Gonçalves Prada.-----

---Faltaram à sessão os membros da Assembleia, Ana Maria Pimparel Morais, que se justificou perante o Senhor Presidente da Assembleia com um imprevisto profissional que não conseguiu adiar.-----

---Estiveram presentes os elementos do Executivo da Junta de Freguesias, a saber: o Senhor Presidente Manuel Humberto Gonçalves, a Senhora Secretária Maria Manuela Barreira Pires e a Senhora Tesoureira Maria da Assunção do Cabo Martins Rodrigues.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão, começando por dar as boas-vindas a todos e agradecendo a sua presença, dando, de imediato, início aos trabalhos da agenda.-----

*

---Relativamente ao ponto **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, não houve intervenções.-----

---Passou-se aos trabalhos do ponto **2. ORDEM DO DIA**.-----

*



---Relativamente ao ponto **2.1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA, conforme o previsto na alínea v) do n.º 1 do Art.º 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro**, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta que procedeu a uma breve exposição das atividades desenvolvidas pela junta de Freguesia desde a última reunião da Assembleia, fazendo referência à limpeza das ruas na aldeia de Edrosa; à restauração do poço da ermida na aldeia de Mêlhe e dos tanques de Vale de Ousilhão e da Mina na aldeia de Edrosa.-----

O Senhor Presidente da Junta informou, ainda, que a situação financeira da Junta de Freguesia de Edrosa, à data de 02 de julho de 2022, é de um saldo positivo no valor de 181.683,37 € (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos) em depósitos à ordem e 1.528,17 € (mil, quinhentos e vinte e oito euros e dezassete cêntimos) em depósitos a prazo referente às cauções das obras realizadas.-----

*

---Relativamente ao ponto **2.2. INTERVENÇÕES**, o Senhor Presidente da mesa questionou os membros da Assembleia se pretendiam fazer alguma intervenção, tomou a palavra o membro da assembleia Alcino Afonso que informou da necessidade de intervenção nas escadas para o sino da igreja da Edrosa, pedindo o apoio da junta de freguesia, tendo o senhor Presidente da Junta informado que seria necessário um requerimento da comissão fabriqueira para posteriormente se proceder à respetiva apreciação em reunião de assembleia. -----

*

---Relativamente ao ponto **2.3. APROVAÇÃO DAS TAXAS PARA LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS**, o Senhor Presidente da mesa colocou à apreciação e discussão da Assembleia, a proposta da Junta de Freguesia para que se fixassem as taxas de licenciamento dos canídeos, para o presente ano, da seguinte forma: 5,00 € (cinco euros) para os cães de caça; 4,00 € (quatro euros) para os cães de companhia e de guarda.-----

Submetida à deliberação da Assembleia de Freguesia **foi aprovada, por unanimidade**, a proposta apresentada.-----

*

---Relativamente ao ponto **2.4. APROVAÇÃO DAS TAXAS PARA CONCESSÃO DE TERRENOS NOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA**, o Senhor Presidente da mesa colocou à apreciação e discussão da Assembleia, a proposta do executivo da Junta de Freguesia para que se fixassem os preços da concessão de terrenos para jazigo(s) ou sepultura(s) perpétua(s), para o presente ano, em duzentos e cinquenta euros por metro quadrado. Ficando, assim, o espaço para um jazigo ou sepultura (2mx1m = 2m²) em 500,00 € e o espaço para dois jazigos ou sepulturas (2mx2m = 4m²) em 1.000,00 €.-----



Após análise e discussão, foi a proposta sujeita a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade -----

*

---Relativamente ao ponto **2.5. APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO POVO**, o Senhor Presidente da mesa colocou à apreciação e discussão da Assembleia, a proposta da Junta de Freguesia para as obras de conservação e remodelação do edifício da Junta de freguesia / casa do povo na aldeia de Edrosa, que consiste em Demolir o 1º andar por falta de uma estrutura de segurança e remodelar o rés do chão com todas as valências existentes atualmente no edifício, a saber:

- Gabinete da Junta de Freguesia com espaço para as reuniões;
- Gabinete de enfermagem com a estrutura e equipamento necessários;
- Armários de arquivo;
- WC de serviço com acesso pelo interior do edifício;
- Sala polivalente com acesso pelo interior e exterior do edifício;
- WC com balneários, com acesso pelo exterior do edifício.

Após análise e discussão, foi a proposta sujeita a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade-----

*

---Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa declarou encerrada a Sessão quando eram as vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.-----

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2ª Secretária: _____

Vogais: _____
